

PORTARIA Nº 862/2022.
DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eneliz de Fátima Anton Buba**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.534.907-6/PR, matrícula funcional 4765303, ocupante do cargo público de **Assessor de Área III - Cultura**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com dirigentes públicos municipais da Cultura.	03/08/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	6299/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de agosto de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças